



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 157/2025 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A VACÂNCIA DE UM CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR MAMPB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, considerando o disposto na Lei nº 806/2009;
Considerando o requerimento formulado pelo servidor Wagner Rodrigues Zeferino sob o nº 29565/2025, solicitando exoneração do cargo efetivo que ocupa nesta Municipalidade;
Considerando que o servidor comprovou documentalmente a posse em novo cargo público inacumulável, nos termos do artigo 105, § 11, da Lei Complementar Municipal nº 003/2009.

DECRETA

Art. 1º Declara vago um cargo de provimento efetivo de Professor MaMPB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com remuneração e atribuições previstas em leis específicas, em virtude do pedido de exoneração de **WAGNER RODRIGUES ZEFERINO**, conforme solicitação contida no requerimento protocolizado sob nº 29565/5025 de 05/09/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 005/2019, com efeitos a partir de 17 de setembro de 2025.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO